



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Junho de 2017 - ANO - XVI. Nº 1246 - Pág. 01 a 10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.20.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.20.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha - Sede, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) CLASSIFICADA(S): NOVA ENGENHARIA LTDA e ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Licitante(s) DESCLASSIFICADA(S): GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME. Licitante vencedora ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI pelo valor global de R\$ 760.920,98 (setecentos e sessenta mil novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 14 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.28.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.28.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, Licitante(s) CLASSIFICADA(S): PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME e PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO ME. Licitante(s) DESCLASSIFICADA(S): HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Licitante vencedora PHARLEY ALVES DO NASCIMENTO ME pelo valor global de R\$ 139.407,90 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 14 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.05.12.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.05.12.001, que realizar-se-á dia 20 de junho de 2017 (20/06/2017), às 09:00hs, cujo objeto é a Execução dos Serviços remanescentes de Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil - CEI'S - Planalto Caucaia e Parque Albano, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, foi ANULADA, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 19 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE(S) DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.22.003 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.22.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde - Sede e Distritos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 21 de junho de 2017 (21/06/2017), às 09:30hs. Caucaia/CE, 19 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE(S) DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.23.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.23.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma de 10 (dez) Escolas - Sede e Distritos, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 21 de junho de 2017 (21/06/2017), às 13:30hs. Caucaia/CE, 19 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 656, DE 01 DE JUNHO DE 2017. Nomeia EMANOEL BARACHO LOPES para cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DE TECNICAS FLORESTAIS E DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR EMANOEL BARACHO LOPES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CELULA DE TECNICAS FLORESTAIS E DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, simbologia CTEC-1 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria deste Instituto, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de JUNHO de 2017. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, CONSIDERANDO, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei nº 8.112/90, art. 98, §§ 2º e 3º, Decreto nº 6.94982009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. CONSIDERANDO: O inteiro teor dos Processos nº 10729/2016 e 6502/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CRISTIANE FERREIRA DE OLIVERA MUNIZ, matrícula 34046, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Celina Sá Moraes, REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIARIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA ao filho menor Levi Ferreira Muniz, nascido em 06 de Março de 2013, portador de Transtorno do Espectro Autista, até a criança obter a maior idade, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. § 1º O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá acompanhar periodicamente a situação da menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no

vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 226/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de Maio de 2017. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



Anexo Único da Portaria Nº 226/ 2017 de 02 de Junho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	ALAIR RIBEIRO SIQUEIRA	0156-COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	R\$ 210,00
2	ANA CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA DO NASCIMENTO	0509-SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NGE-08	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA	R\$ 210,00
3	ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	300-ESCOLA TECLA GONZAGA SALES	R\$ 170,00
4	CARMEM DAGILA DOS ANJOS MOURA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	R\$ 160,00
5	DINA MEIRY ROCHA TEIXEIRA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	424-CRECHE EDSON QUEIROZ	R\$ 170,00
6	ELANE MEIRES LIMA SOUSA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	274-ESCOLA MENINO JESUS	R\$ 170,00
7	ELIANDRO DA SILVA ARAUJO	0708-DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	R\$ 170,00
8	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS NASCIMENTO	0711-SECRETARIO(A) ESCOLAR E	NGE-10	361-ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA	R\$ 160,00
9	FRANCISCO LINDOMAR MIRANDA DA SILVA	0156-COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 210,00
10	GABRIELA CORREIA CAVALCANTE SOUZA	0156-COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	R\$ 210,00
11	JOANA CELIA TEIXEIRA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	350-ESCOLA ANTONIO DIAS MACEDO	R\$ 170,00
12	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	0710-SECRETARIO(A) ESCOLAR D	NGE-09	209-ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	R\$ 170,00
13	MARIA ELIZABETE BRASIL CRUZ	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	449-CRECHE TIA ANA	R\$ 160,00
14	MARIA JOSE MIRANDA DE MOURA	0708-DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	650-ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA	R\$ 170,00
15	ROSA MARIA MATIAS DA SILVA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	298-ESCOLA RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 170,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Junho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 227/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Caucaia, em 02 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 227/ 2017 de 02 de Junho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	EDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	369-ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO	R\$ 160,00
2	ELIANO PEREIRA LIMA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	368-ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES	R\$ 170,00
3	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	0509-SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NGE-08A	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA	R\$ 210,00
4	FRANCISCA CELIA FORTE CAVALCANTE	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	640-CRECHE ARCO-IRIS	R\$ 160,00



5	JOELMA DOS SANTOS MARQUES	0509-SECRETARIO(A) ESCOLAR C	NGE-08	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	R\$ 210,00
6	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	650-ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA	R\$ 170,00
7	LIDUINA CINTHIA GOMES SANTIAGO	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PATRONATO	R\$ 170,00
8	MARIA NEILA DE ARAUJO OTAVIANO MAGALHÃES	0502-COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	R\$ 230,00
9	MAUREA PEREIRA UCHOA	0708-DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	296-ESCOLA MARIETA MOTA GOIS	R\$ 170,00
10	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	360-ESCOLA INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA	R\$ 170,00
11	RITA RAIMUNDA MENDES	0500-DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	323-ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA	R\$ 160,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Junho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA N° 228/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1° REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 228/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Matr	Nome	Cargo	CH	ESCOLA ANTERIOR		ESCOLA ATUAL	
				Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.1	Unid Exerc.2
38111	FELIPE HELDER SOUSA MACIEL	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	400-CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PATRONATO		190-EDUCACAO SEDE	
51564	EVELINE ALVES DA CRUZ	0878-AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	212-ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA		210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	
35415	RAMIRO GOMES DO NASCIMENTO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	190-EDUCACAO SEDE		241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	
42782	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA		241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	
48971	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	243-ESCOLA MANOEL ROCHA		190-EDUCACAO SEDE	
34046	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA		268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	
47598	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	207-ESCOLA INA ARRUDA		301-ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	
54631	MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO		234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREA	
9066	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	600-SERVIDOR A DISPOSICAO DE OUTRO ORGAO		250-ESCOLA SANTA JOANA DARC	
45282	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA		276-ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO	
37862	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO		658-CRECHE SONHO INFANTIL(ANEXO LUIZA M C TAVORA)	
9200	MARDONIO FERREIRA LOPES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES		234-ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA CORREA	
34186	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	258-ESCOLA HERMINIA ZEDNIK		190-EDUCACAO SEDE	

Caucaia, em 02 de Junho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 229/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 5848/2017. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora NUBIA SOARES RIBEIRO, matrícula n.º 35679, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 02/07/2017 a 02/07/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 230/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 437/2008, de 01 de Julho de 2008, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 437/2008, de 01 de Julho de 2008, que concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) a servidora MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 231/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3526/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 08990, cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 05 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 232/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA CARMEM LUCIA CAVALCANTE NAPOMUCENO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502,

de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 3610/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora CARMEM LUCIA CAVALCANTE NAPOMUCENO ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35447, formada pela Faculdade Kurios, curso de Licenciatura em Pedagogia, na data de 09 de Julho de 2016, registro n.º 615, Livro 02, Fls. 308, processo n.º 2893/2017, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 233/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA EURENICE MAIA DE ALCANTARA PIMENTEL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 6482/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora EURENICE MAIA DE ALCANTARA PIMENTEL ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 35041, formada pela Faculdade Terra Nordeste, curso de Bacharelado em Administração, na data de 23 de Março de 2016, registro n.º 91479, Livro 60I-104, Fls. 53, processo n.º 019252/2016-17, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 234/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA MARIA DAURILENE AMORIM DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 6254/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora MARIA DAURILENE AMORIM DA SILVA ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 35981, formada pela Faculdade Terra Nordeste, curso de Bacharelado em Administração, na data de 23 de Março de 2016, registro n.º 91495, Livro 60I-104, Fls. 61, processo n.º 019252/2016-17, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares -



Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 235/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE A SERVIDORA SARAH DALILA REIS GUIMARAES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 5063/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora SARAH DALILA REIS GUIMARAES ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 51582, formada pela Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará - FAECE, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na data de 27 de Agosto de 2015, registro nº 0824, processo nº 2016.1.00824, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 236/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NO PERCENTUAL DE 10% INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BASE AO SERVIDOR LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502,

de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 6704/2017. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 51613, formado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Curso de Licenciatura em Português, na data de 18 de Agosto de 2015, registro nº 778, processo nº 6900/15, livro 127, fl. 389, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 237/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 06 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 237/ 2017 de 06 de Junho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	R\$ 210,00
2	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS	0502-COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
3	VERA LUCIA DOS REIS MACIEL	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	R\$ 210,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Junho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 238/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 7306/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JANUSA NOJOSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 02107, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 06 DE JUNHO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTADA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 239/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora constante no anexo único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 07 de Junho de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 239/ 2017 de 07 de Junho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	CATIA FERREIRA ROCHA	0400-COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	403-C R A IVELISE PEREIRA CORREIA	R\$ 170,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de Junho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 240/2017, DE 07 DE JUNHO 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 6775/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA ROSIMAR GOMES ALVES, matrícula: 1965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 149 horas, lotada na Escola Josefa Alves do Santos, no seguinte período de 22/05/2017 a 22/06/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 241 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, ERINALDA CANUTO DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 4185/2017, de 15/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora ERINALDA CANUTO DA SILVA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 12240 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 242 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, HELOINA PAIVA DOS SANTOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 4931/2017, de 29/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora HELOINA PAIVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SREVIÇOS, matrícula nº 02689 – 149 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 243 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 2425/2017, de 07/02/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 42390 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 244 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo N° 5609/2017, de 19/04/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 55923 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 245 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MARIA HELENA REIS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo N° 4929/2017, de 29/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA HELENA REIS, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 35104 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 246 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, MARIA IVONILDA DO NASCIMENTO CASTRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo N° 4856/2017, de 28/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA IVONILDA DO NASCIMENTO CASTRO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 37816 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as

atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 247 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, ROSINEIDE DA SILVA FALCÃO PIRES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo N° 2947/2017, de 15/02/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora ROSINEIDE DA SILVA FALCÃO PIRES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula n° 36061 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 248 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA a servidora, SILVIA LOPES COSTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo N° 2248/2017, de 02/02/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, a servidora SILVIA LOPES COSTA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 36050 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA a partir de 30/05/2017, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 249 /2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA ao servidor, WILSON GONÇALVES DA CUNHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da



comissão constantes no Processo Nº 2724/2017, de 14/02/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, ao servidor WILSON GONÇALVES DA CUNHA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 36059 – 200 horas, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 250/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, CLAUDINEIDE ALENCAR DOS ANJOS, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 6447/2017, de 11/05/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora CLAUDINEIDE ALENCAR DOS ANJOS, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35179 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 251/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, VERÔNICA SAMPAIO SOUZA DA SILVA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 4970/2017, de 30/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora VERÔNICA SAMPAIO SOUZA DA SILVA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 01950 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 252/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, SILVELINY DA COSTA OLIVEIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 5810/2017, de 25/04/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora SILVELINY DA COSTA OLIVEIRA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 48936 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 253/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, SILVANISA ASSUNÇÃO CORRÊA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 6454/2017, de 11/05/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora SILVANISA ASSUNÇÃO CORRÊA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 52150 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 254/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, MARIA DE LOURDES ALMEIDA GASPAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro

de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 6352/2017, de 09/05/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA GASPAR, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 09864 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 255/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 6059/2017, de 27/04/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 54642 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 256/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, JACYLENE CARVALHO GONÇALVES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 4870/2017, de 28/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, a servidora JACYLENE CARVALHO GONÇALVES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 09268 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 257/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor, JOÃO BATISTA SOUZA ARAUJO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 5711/2017, de 20/04/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, ao servidor JOÃO BATISTA SOUZA ARAUJO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 42460 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 258/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor, FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 4920/2017, de 29/03/2017; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art.1º. CONCEDER, ao servidor FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 11931 - 200 horas, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período 30/05/2017 a 30/05/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou freqüência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 259/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 6549/2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELISAMA MARIA MARTINS ALVES FERREIRA, matrícula: 055, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Educação Sede, no seguinte período de 13/05/2017 a 13/06/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Junho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.